

ID: 57CEE02FD074

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CONDEG HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras proviências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.193.596,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.193.596,40
02 07 91 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
299 12.361.0297.2186.9000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	1.820.288,76	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.842 01	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
342 12.365.0297.2186.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	726,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.842 01	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
343 12.365.0297.2186.9000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	26.400,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1.842 01	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
599 000 Não se aplica		
356 12.365.0297.2187.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	846.200,65	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.842 01	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recursos	2.193.596,40
	642 01	2.193.596,40

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.507

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: BDC9027EE3EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CONDEG HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 46, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.502

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras proviências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.665,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		5.665,88
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
880 17.453.0030.2199.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	5.665,88	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.710 05	
710 Transferência Especial dos Estados		
699 000 Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recursos	5.665,88
	710 05	5.665,88

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 6A531F2727454

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 062/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 037/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO (PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI - EPP

CNPJ: 31.287.368/0001-06

ENDEREÇO: Rua das Mangueiras, nº 281, Sala 01, Bairro Centro, Município de Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

FUNTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2023.

Altos (PI), 01 de agosto de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: E387965817344

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 037/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO (PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI - EPP, CNPJ: 31.287.368/0001-06 para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 01 de agosto de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11